CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

INDICAÇÃO nº586 /2023
(Vereador Jair do Povo)

Câmara Mun. de Gurupi
11 MAIO 2023
LIDO EM PLENÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1593
DATA 09 MAIO 2023 HORA: 10:00
Carimbo / Assinatura

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que seja realizado a criação de um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de inclusão de conteúdos de Educação no Trânsito no Ensino Médio nas escolas públicas do nosso Estado.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a vossa excelência, que se digne a encaminhar a seguinte indicação: **Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que seja realizado a criação de um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de inclusão de conteúdos de Educação no Trânsito no Ensino Médio nas escolas públicas do nosso Estado.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito vem aumentando em nosso Estado, segundo dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), totalizando 1498 óbitos nos últimos três anos, sendo 452 em 2020, 513 em 2021 e 533 em 2022, mostrando uma linha crescente a cada ano que se passa.

Entendemos que a inclusão de conteúdos de educação no trânsito não só no ensino Fundamental mais principalmente no ensino Ensino Médio é de suma importância para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito, capazes de prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para que sejam incluídos conteúdos de educação no trânsito no ensino do Fundamental II e no Ensino Médio, nas escolas do nosso Estado, por meio da formação de professores, elaboração de materiais pedagógicos e promoção de atividades que visem à conscientização dos alunos sobre a importância de comportamentos seguros no trânsito.

Certos de que a adoção desta medida contribuirá significativamente para a redução do número de acidentes de trânsito em nosso Estado, reiteramos nossa solicitação e colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente e o seu atendimento e encaminhamento a quem for de direito.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS